



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO
26ª Sessão Ordinária - 09/09/2025
Presidente: MIRA

REQUERIMENTO Nº 650/2025

Assunto: Requerem Informações da Secretaria Municipal de Educação sobre o funcionamento do CAE – Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

Destinatário: Karina Rossi Assme Nakamura – Secretária Municipal de Educação

Excelentíssimo Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

- 1) **O Conselho de Alimentação Escolar (CAE) encontra-se ativo e em pleno funcionamento no município?**
- 2) **Quais são os membros que atualmente compõem o Conselho, com a respectiva representação de cada um?**
- 3) **De quanto em quanto tempo são realizadas as visitas do Conselho às unidades escolares?**
- 4) **Qual a média de visitas realizadas mensalmente pelo Conselho?**
- 5) **Solicita-se o envio dos últimos relatórios de visitas elaborados pelo CAE.**
- 6) **Solicita-se ainda o envio de cópias das atas e das pautas das últimas reuniões realizadas pelo Conselho.**
- 7) **Quais têm sido os principais problemas identificados pelo Conselho nas escolas municipais?**
- 8) **Quais instituições educacionais têm apresentado as maiores reivindicações e, eventualmente, não têm seguido as orientações e deliberações do Conselho?**
- 9) **Quais as medidas corretivas que vêm sendo adotadas pela Secretaria Municipal de Educação em atenção às recomendações do CAE?**
- 10) **Existem dificuldades estruturais, financeiras ou de gestão que possam estar comprometendo o trabalho do Conselho?**

JUSTIFICATIVA: O Conselho de Alimentação Escolar – CAE – é um órgão colegiado de acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar, bem como da qualidade dos produtos e serviços oferecidos aos alunos da rede pública municipal de ensino. Trata-se de um instrumento fundamental de controle social, previsto em lei, que busca garantir que a merenda escolar seja adequada, nutritiva, segura e oferecida de forma regular aos estudantes.

A atuação do CAE é de extrema importância para a segurança alimentar dos alunos, pois assegura que os recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) sejam



aplicados de forma transparente, correta e eficiente, além de possibilitar a identificação de falhas, problemas e necessidades de melhorias.

Este requerimento visa obter informações detalhadas sobre a composição, funcionamento e resultados das ações do Conselho, permitindo a esta Comissão cumprir sua função fiscalizadora e, ao mesmo tempo, acompanhar de perto um setor tão essencial para o desenvolvimento educacional e social do município.

Afinal, alimentação escolar de qualidade é condição básica para o aprendizado e para a saúde das crianças e adolescentes, sendo inadmissível qualquer paralisação ou falha no funcionamento do Conselho que tem justamente a missão de zelar por esse direito.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 08 de setembro de 2025.

**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚB., OCUP. DO SOLO, SAÚDE, ASSIS. SOCIAL,
EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO**

